



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2025/07/006319
1ª APOSTILA DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 45.331.188/0001-99**, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, Conchal SP, CEP nº 13.835-015, representado neste ato por seu Prefeito, **SR. ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 15.126.049-7**, devidamente inscrito no **CPF n.º 054.257.638.40**, residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 67.168.724/0001-10**, com sede na Rua Christiano Sommer, nº 285, bairro Jardim Peris, Conchal – SP, CEP nº 13.836-292, representada nesse ato por seu **Presidente, JOSE ROBERTO GUIMARÃES** inscrito no **CPF sob o nº 074.837.238-58**, residente e domiciliado em Conchal - SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, RESOLVEM realizar o apostilamento do **Termo de Fomento nº 01/2025**, com vínculos nos termos dos Art. 57, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente termo de fomento é a execução do projeto início da construção e aquisição de materiais e tinta para a etapa de construção e pintura da estrutura metálica (pilares, fechamento e cobertura) da quadra poliesportiva da APAE Conchal, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

- DA ALTERAÇÃO

2.1.1. DAS DOTAÇÕES:

2.1.1.1. Onde se lê:

Promoção e Assistência Social:

3.3.50.39.01.00.00 (519) (520) – Doação Fundo da Criança.

2.1.1.2. Leia-se:

Promoção e Assistência Social:

3.3.50.39.01.00.00 (519) (521) – Doação Fundo da Criança.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

040162

CLÁUSULA TERCEIRA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente Apostilamento.
- 3.2. E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:05425763
840

Assinado de forma digital por ORLANDO
CALEFFI JUNIOR:05425763840
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44768356000145, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(em branco), cn=ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:05425763840
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20643

Conchal, 01 de setembro de 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
JOSE ROBERTO GUIMARÃES
PRESIDENTE

KELLY CRISTINA LOPES
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000163

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2025/07/006319
1ª APOSTILA DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025
ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 01/2025

OBJETO: Início da construção e aquisição de materiais e tinta para a etapa de construção e pintura da estrutura metálica (pilares, fechamento e cobertura) da quadra poliesportiva da APAE Conchal.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 229.361,80 (Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO (1) 2025

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: Vitoria Ribeiro de Jesus, OAB nº 476.619, e-mail: procuradoria@conchal.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 01 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638-40

ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:054257638

40

Assinado de forma digital por ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:05425763840
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44768356000145, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:05425763840
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTOR:

Nome: Kelly Cristina Lopes

Cargo: Secretária de Promoção e Assistência Social

CPF: 119.291.418-07

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Roberto Guimarães

Cargo: Presidente

CPF: 074.837.238-58

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nome: Marcel Ribeiro Fadel

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 381.845.578-33

Assinatura: _____

400165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe da Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nome: Daniel Moraes dos Santos
Cargo: Encarregado da Seção de Contratos e Terceiro Setor
CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus
Cargo: Procuradora Municipal
CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Nome: Iara Coser Muller
Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento Peças Orçamentárias e Prestação de Contas
CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____